

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 07/07/2023

LOCAL: meet.google.com/gap-ndqo-svn

Sala 6º A

Composição da Comissão: GOV – **Patricia Cavichiolo Tortato (CPAS/SEDEF)** e **Vandete Arcoverde Silva (NRPG/SEDEF)**; **Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR)** e **Rafael de Lima Borba (COHAPAR)**; **Sirleni Brito dos Santos Silva (SESA)** e **Suelen Letícia Gonçalo (SESA)**. SC – **Elidiamara Simões Nunes (Entidades)** e **Natanne Olivia Roman Miller (Entidades)**; **Rogéria Aparecida Ortelhado (Usuários do SUAS)** e **Carlos da Silva (Usuários do SUAS)**; **Jaqueline Fernanda Machado (Trabalhadores)** e **Juliano Alves dos Santos (Trabalhadores)**

CONSELHEIROS PRESENTES:

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|
| Rogéria Aparecida Ortelhado | Usuários do SUAS |
| Jaqueline Fernanda Machado | Trabalhadores |
| Elidiamara Simões Nunes | Entidades |
| Sirleni Brito dos Santos Silva | SESA |
| Vandete Arcoverde Silva | NRPG/SEDEF |

Apoio técnico: Marjorie Cavalheiro (CPAS/SEDEF)

Relator: Rogéria Aparecida Ortelhado

Coordenador: Sirleni Brito

Convidados Presentes: Relato Comissão Acompanhamento dos Conselhos Municipais – Julho – PRÉ PLENÁRIA

5. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

PAUTA TEMPORÁRIA

5.1. Discussão Inicial – Nota Técnica – Posicionamento CEAS acerca dos processos de adoecimento dos trabalhadores do SUAS e dentre estes, profissionais da secretaria-executiva;

Relato: Foi realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2023, em Maceió/AL a 59ª reunião ordinária do FONACEAS. Estiveram presentes na referida reunião a secretária-executiva do CEAS/PR, Thamiris e as conselheiras Laura e Paula. O evento contou com diversas atividades, dentre elas mesas temáticas sobre: Recursos Federais IGD-SUAS, IGD-PBF e AEPETI e o Controle Social, com participação de representantes do CNAS, SNAS e FNAS; e também a mesa: Os Desafios para o Controle Social, com a Prof. Ana Tojal. Durante a programação foi realizada uma reunião de alinhamento por regiões. A região sul, além de discutir temas emergentes e importantes para o cenário atual, tais como: o fortalecimento de propostas específicas para envio a Conferência Nacional, também realizou a eleição da coordenação regional, que ficou com a seguinte composição:

Coordenadora Regional: Mariazinha (CEAS/RS);

Vice-Coodenador: Becchara (CEAS/RS);

Com relação às propostas trabalhadas pela região sul, destacam-se as seguintes:

Eixo 1

- PEC 383/2017;

- Maior transparência na prestação de contas das emendas parlamentares aos Estados;

Eixo 2

- Monitoramento/Consulta aos Estados sobre forma de custeio trabalhadores, usuários e entidades nos processos de controle social;

Eixo 3

- Propor PL regulamentar a paridade entre a sociedade civil;

Eixo 4

- Retomada das Câmara Técnicas da CIT sobre regionalização dos serviços;
- Revisão da Tipificação Nacional dos Serviços;
- Fortalecimento da PSB na dimensão de estrutura, serviço e financiamento;

Eixo 5

- Retomada da discussão dos Benefícios Eventuais para efetivação dos direitos dos usuários e encaminhamento do relatório para providências do CNAS;

Como resultado da 59ª Plenária, foi produzida a Carta de Maceió, que pode ser acessada por meio do link:

https://drive.google.com/file/d/1FCD3ZDbwkXdjL7MJTv-xZhhQTDKWrSi1/view?usp=drive_link

Na plenária de Junho/2022 houve a seguinte deliberação:

Parecer da Comissão: Encaminhar a Carta de Maceió e as propostas discutidas na reunião da Regional Sul aos Conselhos Municipais de Assistência Social para ciência. Que os relatos das participações no FONACEAS sejam pauta permanente desta comissão. Consultar as demais comissões por meio de inclusão de pauta acerca de propostas complementares elencadas pelo FONACEAS, na reunião do mês de julho/2023. Promover a compilação destas propostas por eixo e enviá-las, junto às propostas trabalhadas pela Região Sul para o FONACEAS para discussão na reunião plenária de Setembro/2023, e como informe para ciência da comissão organizadora da conferência. Construir uma nota acerca do posicionamento sobre os processos de adoecimento das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dentre estes das(os) profissionais da secretaria-executiva dos Conselhos, considerando o fenômeno do assédio moral e a sobrecarga de trabalho atribuída a elas e eles, conforme sugestão o FONACEAS. Encaminhar a sugestão do convite ao Conselho de Igualdade Racial para discutir na comissão conjuntamente a pauta anti-racista, com vistas a pensar em possíveis ações conjuntas, para a Comissão de Mobilização e Articulação.

Parecer do CEAS: Aprovados os encaminhamentos da comissão.

Parecer da Comissão:

Envio de Ofício aos seguintes órgãos, solicitando:

- SEAP: quantitativo de registros, notificações ou denúncias, e perícias de servidores (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogo, educadores sociais e cuidadores) que apresentaram adoecimento em decorrência da rotina de trabalho
- SESA: quantitativo de registros, notificações ou denúncias de servidores (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogos, educadores sociais e cuidadores) que apresentaram adoecimento em decorrência da rotina de trabalho, e elencar as doenças ocupacionais recorrentes.
- CRP: quantitativo de registros, notificações ou denúncias, de trabalhadores psicólogos que apresentaram adoecimento em decorrência da rotina de trabalho
- CRESS: quantitativo de registros, notificações ou denúncias, de trabalhadores assistentes sociais que apresentaram adoecimento em decorrência da rotina de trabalho

A partir do panorama solicitado, será construída a Nota Técnica.

Parecer do CEAS: Encaminhar as propostas fomentadas para os demais conselheiros do CEAS. Aprova o envio dos Ofícios à SEAP, SESA, CRP e CRESS.

5.2. Análise da Resolução 100/2023 – CNAS/MDS;

A Resolução CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023 estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

O referido ponto é oriundo da reunião de Junho/2022, em que se deliberou:

Parecer da Comissão: disponibilizar no drive a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 – CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para leitura e análise dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos.

Parecer do CEAS: disponibilizar no drive e por e-mail a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 – e CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para leitura e análise dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos.

Link de acesso à resolução:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-cnas-mds-no-100-de-20-de-abril-de-2023/#:~:text=Estabelece%20as%20diretrizes%20para%20a,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Assist%C3%A2ncia%20Social>.

Parecer da Comissão: disponibilizar no drive a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 - CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para leitura e análise dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos.

Parecer do CEAS: Disponibilizar via email e drive as Resoluções 237/2006 CNAS, Resolução 100/2023 CNAS/MDS e Resolução 99/2023 CNAS/MDS, aos conselheiros da comissão, para elaboração de um quadro síntese apontando as principais alterações e indicando estratégias de publicização. Após retornar a pauta da comissão.